



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 3.517, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em reunião extraordinária realizada hoje, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.517/2023, com Substitutivo, e das Emendas 1, 2 e 3 adotadas pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José Rocha. O Deputado Arlindo Chinaglia e a Deputada Sâmia Bomfim registraram voto contrário.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Luiz Philippe de Orleans e Bragança - Presidente; Aécio Neves, Arlindo Chinaglia, Arthur Oliveira Maia, Claudio Cajado, Delegado Bruno Lima, Dilceu Sperafico, Eros Biondini, Evair Vieira de Melo, Filipe Barros, General Girão, Jefferson Campos, Jonas Donizette, José Rocha, Lêda Borges, Marcel van Hattem, Marcelo Crivella, Márcio Marinho, Mario Frias, Padovani, Rodrigo Valadares, Albuquerque, Carla Dickson, Fausto Pinato, General Pazuello, Gustavo Gayer, Helena Lima, Lucas Redecker, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Salles, Rui Falcão, Sâmia Bomfim e Sargento Fatur.

Plenário da Comissão, em 25 de fevereiro de 2026.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
Presidente

